



Nº do Documento: 2084682

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 170.703.087,94** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com os seguintes projetos - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores, Reforma e Ampliação, Aquisição e Implantação de Sistemas de T.I .

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para atender o projeto de incentivo à capacitação de recursos humanos, acompanhamento e consolidação de dados dos Sistemas de Informati - zação e Simplificação de Processos - SISP, SISPROF e SISPEs.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para a atender a Vila Olímpica de São Benedito, aquisição de equipamentos de informática, e atender as manutenções do Batalhões do Raio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, solicitação de créditos para pagamento de despesas de exercício anterior com folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demanda de dívidas e reforma do prédio da Ematerce em Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para despesas relativas a melhorias no cinturão digital do Ceará – CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para o Projeto de Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando modernização da infraestrutura, manutenção física de equipamentos de ensino e pesquisa das unidades vinculadas à Funece e recursos referentes à 2ª parcela do concurso do Detran.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para manutenção geral e recursos referentes ao aumento de 3% concedido pelo governo estadual aos servidores estaduais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de projetores multimídias e construção de quadra poliesportiva com estacionamento coberto para os ônibus do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio ao desenvolvimento de eventos e projetos esportivos

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de veículos destinados a ações de vigilância sanitária, atender pagamento do banco de olhos, atender as demandas judiciais, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na área da atenção secundária e terciária à saúde, recursos para garantir o direito à saúde aos usuários do SUS, complementação da assistência farmacêutica para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (atenção primária à saúde), manutenção do Hemoce.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto de atendimento às pessoas idosas em regime integral e Incentivo a Gestão Estadual – IGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para manutenção da área de T.I.(Tecnologia da Informação) e execução dos projetos Projoven Urbano e Projoven Campo, nas suas VI e IV etapas, respectivamente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre regiões, para continuidade dos projetos - Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios, aquisição do Imóvel Fazenda Riacho da Palha no município de Mauriti, dos imóveis: Fazenda Boa Vista e Fazenda Oiticica no município de Qui – xeramobim, do Imóvel Fazenda Viana-Macaco no município de Itarema, desapropriação por interesse social do imóvel Sítio Corrêgo, no município de Tianguá e Aquisição do Imóvel Fazenda Olho D'Água no município de Tamboril.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para concluir a instalação de fibra óptica no Núcleo Regional de Perícia Forense em Sobral - CE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, tendo em vista contrato para aquisição de fogões sustentáveis, execução do Contrato de Gestão em diversos municípios do Estado, pagamento de taxas junto a SEMACE de Licença Prévia Ambiental, recursos necessários ao Plano Regional de Saneamento Ambiental da Região do Cariri Central, elaboração dos Projetos Executivos de aterros sanitários e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos das Regiões do Cariri Central, Camocim, Sobral e São Benedito. pagamento de indenizações de imóveis em decorrência das desapropriações de terrenos referentes aos projetos de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó e pavimentação asfáltica em diversas ruas nos distritos do Pecém e Taíba no município de São Gonçalo do Amarante.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades para despesas com manutenção administrativa e viabilizar pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA) do Centro de Educação à Distância – CED de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos atividades e regiões, para pagamento de medições relativas à obras de expansão das escolas indígenas, quilombolas e do campo, expansão do parque tecnológica das escolas de ensino médio, reforma dos Centros de Línguas, apoio ao desenvolvimento da educação infantil na rede pública de ensino, pagamento de transporte escolar, manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e das unidades escolares da educação básica,



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas na implantação do sistema metroferroviário RMF - Linha Sul - Pagamento da 3ª parcela do investimento com recursos do superavit do Detran, despesas com a Implantação do projeto Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, de Passageiros, Ramal Parangaba-Mucuripe e atender a contrapartida do BNDES da Obra de Ampliação do Porto do Pecém.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre regiões, para despesas com pagamentos do convênio - Alternativas Penais e despesas com capacitação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto - Academias ao Ar Livre.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para regularizar devolução de recursos de convênio, referente ao projeto - Assistência Técnica nos Territórios dos Sertões dos Inhamuns e Crateús, apoio à continuidade do programa de saúde nas fazendas de camarão, revitalização da cultura do algodão e para o projeto - Reforma e Requalificação do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, em Crato-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões, para atender despesas com aquisição de material permanente para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos atividades e regiões, para os projetos: Sistema de Abastecimento d'água, Esgotamento Sanitário Simplificado, Construção de Abatedouro no município de Parambú e Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Várzea Alegre.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre modalidades, para atender pagamento de taxas para porte e uso de motoserras.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para continuidade do projeto - Planejamento da Força de Trabalho no Poder Executivo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as necessidades da aquisição de licenças de anti vírus.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para contratação de trafego de dados da rede gigafiber – Cinturão Digital do Ceará, projeto Banco de Alimentos e Mais Nutrição, para ajuste do programa Segurança Alimentar e Nutricional e continuidade do programa PROARES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos atividades e regiões, para construção, ampliação e reabilitação de barragens.



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, do Conselho Estadual de Educação, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Gabinete do Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Superintendência de Obras Hidráulicas, no valor de **R\$ 170.703.087,94 (CENTO E SETENTA MILHÕES, SETECENTOS E TRÊS MIL, OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	3.443.931,66	3.443.931,66
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	50.000,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	200.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	19.900,00	19.900,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	311.460,64	1.358.800,11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	370.000,00	1.070.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	20.481.888,19	0,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.400.000,00	1.400.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	3.621.248,97
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	2.870.286,31
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	955.000,00	1.108.837,41
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	410.000,00	410.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.111.272,00	740.272,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.400.863,43	53.883.715,25
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	1.840.000,00	2.668.175,55
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	46.400,77	4.080.505,34
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	24.028,08	24.028,08
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	27.701,10	13.781.955,10
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	500,00	50.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.670.000,00	44.670.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	6.814.104,57	16.338.097,50
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	5.000,00	231.404,08
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	99.000,00	99.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	11.252.566,10	10.955.858,37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.000.000,00	4.070.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.016.000,00	1.016.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	5.000,00	5.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	541.884,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	785.217,21	1.156.217,21
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	10.000,00	10.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	377.471,00	377.471,00
Superávit do Exercício Anterior - Fonte 301.00		84.991.175,73	
Recursos Diretamente Arrecadados - FDS (superávit)		153.837,41	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNECE (excesso)		1.482.613,00	
Recursos provenientes do PforR - SEPLAG (excesso)		541.884,00	
Outras Receitas Correntes - Excesso		5.778.097,50	
Convênio entre a Adm. Direta e a União - GABGOV		828.175,55	
Total		170.703.087,94	170.703.087,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, recursos de convênio, do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão